



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

Cy.

Ulasyp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 3/14

2014/02/19





QUADRIÊNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2014

--- Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ.-----

--- Não compareceu na reunião, o senhor Vereador CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, por se encontrar de férias, tendo a sua ausência sido justificada.-----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora, Dr.^a Beatriz Meireles que fez a intervenção que se transcreve: "Na última reunião do executivo, no "Período de Antes da Ordem do Dia", os Vereadores do Partido Socialista chamaram à colação três matérias, de especial preocupação para todos os munícipes do Concelho de Paredes.-----

Assim, e a propósito das elevadas taxas de publicidade praticadas no nosso Concelho, apresentamos uma proposta para a revisão do regulamento, em virtude das dificuldades sentidas pelos comerciantes e industriais.-----

Ao assunto em causa não foi dada qualquer atenção, tendo-nos sido vedada a possibilidade de discuti-lo democraticamente.-----

Outrossim, quisemos saber a posição da Câmara perante a decisão do Tribunal da Relação que versa sobre a venda dos terrenos do antigo estádio do União de Paredes, assim como em relação ao incumprimento do contrato de construção do parque subterrâneo.-----

Uma vez mais foram menosprezados os assuntos referidos, não obtendo os Vereadores do Partido Socialista e os munícipes qualquer resposta.-----

Tornamos a insistir na importância da discussão dos assuntos em causa e obtenção de respostas, pelo que esperamos que isso seja possível na reunião de hoje."-----

De seguida, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida que fez a intervenção que se transcreve: " Na última reunião de Câmara, 5 de Fevereiro de 2014, o senhor Presidente, conforme consta da ata, proferiu uma declaração, referindo-se aos eleitos do Partido Socialista e ao próprio Partido Socialista em termos injuriosos, indignos e caluniosos. Registamos nomeadamente os termos e expressões seguintes referindo-se ao PS e seus vereadores e dirigentes: "Política rasteira, recorrendo à mentira"; "Tentativa vil

CF

Ucarap

e soez de recorrer aos tribunais”; “O PS de Paredes transformou-se num Partido sem escrúpulos ou caráter”; “Para o PS não interessa falar verdade”; “Utilizar todas as artimanhas possíveis para enganar os Paredenses”; “Claro intuito de enganar os Paredenses”; “Degradante baixa política”.

O Senhor Presidente da Câmara repetiu na sua curta declaração cinco vezes a palavra “mentira” atribuindo-a ao PS.

O Senhor Presidente refere-se aos eleitos do PS e nomeadamente ao Presidente da Comissão Política do PS Paredes, sem ao menos utilizar o termo “senhor”, termo utilizado entre pessoas com educação.

E qual a razão para este conjunto de termos injuriosos, insultuosos e caluniosos para o Partido Socialista, os seus eleitos, dirigentes, militantes e eleitores?

O PS decidiu recorrer ao Tribunal e aos Organismos do Estado para denunciar aquilo que no seu entendimento é um Orçamento “empolado artificialmente” e que pode causar danos aos fornecedores da Câmara, ao Município e ao País. Fê-lo utilizando um direito legítimo, a quem podem recorrer todas as pessoas singulares e coletivas.

O Senhor Presidente da Câmara em vez de aguardar serenamente pela decisão dos Tribunais e Órgãos do Estado, mostrando que quem não deve não teme, preferiu a calúnia e o insulto.

O Senhor Presidente da Câmara em vez de se limitar a dar a sua versão dos factos, preferiu desviar as atenções com uma linguagem imprópria e desproporcionada.

Esta atuação do senhor Presidente da Câmara no entendimento do PS desprestigia o Município de Paredes e fere gravemente as regras básicas da democracia.

Se alguma vez um Presidente de Câmara do PS tivesse tal comportamento seria o próprio partido a solicitar a sua demissão imediata.

O PSD não o fará, em relação ao seu Presidente de Câmara, porque, em comunicado tornado público após a reunião da Câmara, limitou-se a repetir os termos insultuosos do Senhor Presidente da Câmara.

Quero dizer ao Senhor Presidente da Câmara e ao PSD que o seu comportamento não nos intimida em nada. Pelo contrário, é incentivo a continuarmos o nosso trabalho de defesa e promoção do rigor, da transparência e da verdade na atuação municipal.

Quero dizer ao Senhor Presidente da Câmara e ao PSD que devem habituar-se porque a

Cy

Kasny

nossa atuação na defesa e promoção dos valores e interesses do Município e dos Paredenses será frontal e direta, utilizando todos os meios legítimos num Estado de Direito e numa democracia.-----

Quero dizer ao Senhor Presidente da Câmara e ao PSD que devem habituar-se porque não nos deixaremos arrastar por uma linguagem imprópria da convivência cívica e democrática.”-----

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, pediu esclarecimentos relativamente a duas questões: a primeira, prende-se com a relação de pagamentos, em que há um pagamento no valor de seis mil cento e quarenta euros e setenta e oito cêntimos pela “renovação de licença Winsport para o setor do desporto”, pretendendo saber de que licença se trata; quanto à segunda, perguntou em que moldes é que o placard, equipamento em frente ao Tribunal Judicial, está a ser explorado, que protocolo é que foi feito.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente, que disse que apresentará em breve uma queixa-crime contra os senhores Vereadores do Partido Socialista e respetiva Comissão Política, por injúrias, difamação e denúncia caluniosa, na sequência da queixa que o Partido Socialista resolveu apresentar, embora ao que parece, apenas subscrita pelo Presidente da mesma Comissão Política. Disse ainda que, sobre esta matéria, não se deixa abalar por qualquer intimidação que venha de gente que usa esse tipo de estratégias para conseguir títulos de jornais e para conseguir uma qualquer polémica em torno da gestão da Câmara Municipal e da sua pessoa em particular. Acrescentou que irá até às últimas consequências e que, em breve, anunciará outras iniciativas de natureza judicial para garantir a verdade dos factos e, naturalmente, para pôr a discutir na justiça, quem tem que ser discutido na justiça.-----

Quanto aos outros assuntos, disse apenas que os senhores Vereadores, no período de antes da ordem do dia, podem fazer as declarações que entenderem.-----





2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/02/05 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta da ata da reunião ordinária do executivo municipal de 2014/02/05.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 05/02/2014.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário da tesouraria referente ao dia dezoito de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento dos seguintes saldos:
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e quatro centímetros.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros e cinquenta e um centímetros.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de doze de fevereiro de dois mil e catorze, foi presente à reunião a relação de pagamentos efetuados entre dois e trinta e um de janeiro do corrente ano. -----





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES
MUNICIPAIS 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento – primeira alteração orçamental do ano de dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa – segunda alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos – segunda alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais – segunda alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**6 - REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de doze de fevereiro do corrente ano, a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Paredes. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----





7 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de doze de fevereiro do corrente ano, o Regulamento de Controlo Interno da Câmara Municipal de Paredes. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

Eram catorze horas e trinta e nove minutos quando o senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, se ausentou da ordem de trabalhos.-----

8 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO "NEW PRAXE CAFFÉ", SITO NA RUA CENTRAL DE GANDRA - EDIF. CIDADELA, LOJA 9, EM QUE É REQUERENTE BRUNO CÉSAR MOREIRA PENIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Secção de Expediente e Balcão Único com o número de identificação de processo geral oito mil quatrocentos e oitenta e três barra treze, datada de três de fevereiro do corrente, referente a um pedido de alargamento de horário do café "New Praxe Caffé", em que é requerente o senhor Bruno César Moreira Penida. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS A FAVOR DO





PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, INDEFERIR, NOS TERMOS PROPOSTOS, O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “NEW PRAXE CAFFÉ”, FACE AOS PARECERES DESFAVORÁVEIS EMITIDOS PELAS ENTIDADES COMPETENTES. -----

9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente com o número de identificação de processo geral seis mil trezentos e vinte, datada de onze de fevereiro do corrente, a remeter cinco processos de isenção do pagamento da TRSU por dificuldades económicas. -----

Eram catorze horas e quarenta e dois minutos quando o senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, passou a fazer parte da ordem de trabalhos.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÃO EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

10 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Associação para o Desenvolvimento de

cy

Ucar

Rebordosa, com a referência número sete barra dois mil e catorze, datado de oito de janeiro do corrente, a solicitar um subsídio no valor de cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, destinado a compensar as despesas inerentes ao processo número quatro barra treze IP. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA, NO VALOR DE 52,95 EUROS, DESTINADO A COMPENSAR AS DESPESAS INERENTES AO PROCESSO NÚMERO QUATRO BARRA TREZE IP.-----

De seguida, o senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, sugeriu que os pontos seguintes, de 11 a 28, referentes a pedidos de apoio, fossem votados em conjunto, tendo o senhor Presidente discordado, por entender que os senhores Vereadores da oposição precisam de saber o enorme esforço que a Câmara Municipal de Paredes faz, para apoiar mensalmente muitas dezenas de famílias carenciadas no concelho de Paredes.-----

11 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE AMÉRICO NUNES MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil seiscentos e vinte barra treze, em que é solicitado apoio para aquisição de medicação ao munícipe Américo Nunes Moreira, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO

ct

Ucar

DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR AMÉRICO NUNES MOREIRA NO VALOR DE 260,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CENTRAL DE REBORDOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

12 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA GLÓRIA FREIRE BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil seiscientos e sessenta e oito, barra treze, datada de seis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Glória Freire Barbosa, da freguesia de Cristelo.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA GLÓRIA FREIRE BARBOSA, NO VALOR DE 160,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

13 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

ct

Uasmp

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quinhentos e cinquenta e três, datada de seis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação para o munícipe António Alexandre Silva Teixeira, da freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA O MUNÍCIPE ANTÓNIO ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA NO VALOR DE 100,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA VASCONCELOS (BALTAR), NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

14 - APOIO AO MUNÍCIPE ANTÓNIO ROBERTO DA SILVA MENDES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis, barra treze, datada de cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente António Roberto da Silva Mendes, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO

Cy

Uasmp

DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO ROBERTO DA SILVA MENDES NO VALOR DE 160,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA FERREIRA DE VALES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

15 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANSELMO FERNANDO MACHADO SILVA MAGALHÃES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil duzentos e setenta, datada de sete de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Anselmo Fernando Machado Silva Magalhães, da freguesia de Paredes.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANSELMO FERNANDO MACHADO SILVA MAGALHÃES NO VALOR DE 550,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS ALBERTO CARVALHEIRA MONTEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil e quarenta e um, barra treze, datada de dez do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Carlos Alberto Carvalheira Monteiro, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CARLOS ALBERTO CARVALHEIRA MONTEIRO NO VALOR DE 100,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA LEONILDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil quatrocentos e doze, barra treze, datada de dez do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Leonilda, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA LEONILDA NO VALOR DE 280,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA FERREIRA DE VALES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

18 - PEDIDO DE AJUDA PARA COLOCAÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA, EM QUE É REQUERENTE GABRIEL FERNANDO FERREIRA RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e sete, barra treze, datada de seis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese auditiva, em que é requerente a Junta de Freguesia, para Maria Vitória Alves Rodrigues, de três anos de idade, filha do munícipe Gabriel Fernando Ferreira Rodrigues, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA PARA MARIA VITÓRIA ALVES RODRIGUES, DE TRÊS ANOS DE IDADE, FILHA DO MUNÍCIPE GABRIEL FERNANDO FERREIRA RODRIGUES, DA FREGUESIA DE SOBROSA, NO VALOR DE 1.000,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE AURELIANO MANUEL DA COSTA E SILVA, NO ÂMBITO DO

Cy

Uasyp

PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito, barra treze, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Aureliano Manuel da Costa e Silva, da freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNÍCIPE AURELIANO MANUEL DA COSTA E SILVA, NO VALOR DE 534,40 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE AO MUNÍCIPE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RESPETIVA FATURA OU RECIBO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE AMÉRICO MARTINS MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quinhentos e treze, barra treze, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Américo Martins Moreira, da freguesia de Rebordosa.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR AMÉRICO MARTINS MOREIRA NO VALOR DE 600,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA FERREIRA DE VALES S.A. - REBORDOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE RITA SILVA RODRIGUES MACHADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove, barra treze, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Rita Silva Rodrigues Machado, da freguesia de Vilela.----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR RITA SILVA RODRIGUES MACHADO NO VALOR DE 500,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CENTRAL DE REBORDOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

Cf.

U. Campos

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA HEITORA CAMPOS MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil cento e trinta e oito, barra treze, datada de doze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Heitora Campos Moreira, da freguesia de Baltar.---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA HEITORA CAMPOS MOREIRA NO VALOR DE 240,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA SRA. DA GUIA - VANDOMA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ISOLINA MOREIRA PINTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil cento e nove, barra treze, datada de doze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Isolina Moreira Pinto, da freguesia de Duas Igrejas.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ISOLINA MOREIRA PINTO NO VALOR DE 400,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA LUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CASSILDA DA SILVA MORAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil duzentos e sessenta e sete, barra treze, datada de dez do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Cassilda da Silva Moraes, da freguesia de Vandoma.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA CASSILDA DA SILVA MORAIS, NO VALOR DE 168,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA SENHORA DA GUIA - VANDOMA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-

25 - APOIO NA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA FREGUESIA DE SOBROSA

ct

Ucar

- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e trinta e quatro, datada de cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de apoio para reparação das condições habitacionais do munícipe Roberto Manuel de Moura Neves, da Freguesia de Sobrosa, devido à intempérie ocorrida no dia quatro de janeiro.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "HABITAÇÃO DE QUALIDADE" E NA SEQUÊNCIA DA INTEMPÉRIE OCORRIDA A 4 DE JANEIRO, O PEDIDO DE APOIO AO MUNÍCIPE ROBERTO MANUEL DE MOURA NEVES, NO VALOR DE 13.750,00 EUROS + IVA, A TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA OBRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

26 - APOIO AO MUNICIPE ANTÓNIO LEÃO DA SILVA MACHADO, PARA PAGAMENTO DO IMI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e setenta e três, datada de sete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, na sequência da intempérie ocorrida no dia quatro de janeiro, um pedido de apoio para colmatar as despesas com o pagamento do IMI referente ao artigo U537, que constitui património empresarial do munícipe António Leão da Silva Machado, da Freguesia de Sobrosa.-----

Cy

Ucar

Foi dada a palavra à senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, que quis fazer uma breve explanação sobre o assunto, por se tratar de um assunto atípico (apoio para o pagamento do IMI) e que resultou da intempérie ocorrida em janeiro.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NA SEQUÊNCIA DA INTEMPÉRIE OCORRIDA A 4 DE JANEIRO, A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 368,20 EUROS, AO MUNÍCIPE ANTÓNIO LEÃO DA SILVA MACHADO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

27 - APOIO À MUNICIPE DEOLINDA ROSA FERREIRA NUNES COUTO, PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil, datada de dez do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, na sequência da intempérie ocorrida no dia quatro de janeiro, um pedido de apoio em que é requerente Deolinda Rosa Ferreira Nunes Couto, da freguesia de Vilela, para colmatar as despesas com o pagamento de um fogão a lenha.-

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA DA INTEMPÉRIE OCORRIDA A 4 DE JANEIRO, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 465,00 EUROS À MUNÍCIPE DEOLINDA ROSA FERREIRA NUNES COUTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

28 - APOIO A MUNICIPE/EMPRESÁRIO LUIS MOREIRA BARBOSA PARA REPARAÇÃO DA COBERTURA DO ARMAZÉM - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil duzentos e cinquenta, datada de dez do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, na sequência da intempérie ocorrida no dia quatro de janeiro, um pedido de apoio para o munícipe Luís Moreira Barbosa, da freguesia de Rebordosa, que se destina à reparação da cobertura do armazém da empresa da qual é proprietário.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NA SEQUÊNCIA DA INTEMPÉRIE OCORRIDA A 4 DE JANEIRO, A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 2.550,00 EUROS AO MUNÍCIPE LUIS MOREIRA BARBOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

De seguida, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, que quis realçar o esforço que o Município tem feito no sentido de apoiar as famílias carenciadas do nosso concelho. Disse compreender a reação e a mágoa que vai na alma do senhor Presidente, pela falta de reconhecimento por quem de direito, até porque participa no colégio que aprova as decisões. Referiu, ainda, que é impensável que, de alguma forma, queiram minimizar o esforço que o município faz. Acrescentou, que, na sequência daquilo que foi o compromisso assumido pelo município na resposta à intempérie e ao tornado que assolou uma parte do nosso concelho, este ponto é um bom exemplo, trata-se de um apoio que orça os dois mil quinhentos e cinquenta euros.-----

29 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AV. JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com

ct

Ucar

o número de identificação de processo geral, dois mil novecentos e noventa e quatro, datada de vinte e um de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Av. Joaquim Ribeiro da Mota, na freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AV. JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

30 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA E.M.603 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, três mil e oitenta e nove, datada de vinte e dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na E.M. 603.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA E.M. 603, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----





31 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DA PISCINA MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE MARIA AURORA DA COSTA FERREIRA SOARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, seis mil setecentos e trinta e seis, datada de treze do corrente, a remeter à apreciação do executivo, um pedido efetuado pela munícipe Maria Aurora da Costa Ferreira Soares para isenção da taxa de frequência na Piscina Municipal, acompanhado do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E TENDO POR BASE A INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUSTENTA A RESPETIVA PROPOSTA DE DECISÃO, COM A QUAL SE CONCORDA, DEFERIR O PEDIDO DE MARIA AURORA DA COSTA FERREIRA SOARES. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo catorze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



ct

Castro

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

[Signature]

Verónica de Brito Castro
